

Recife, 17 de outubro de 2024

Des. Ricardo Paes Barreto
Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco
EDITAL CONJUNTO TJPE/CGJ/ESMAPE Nº 044/2024

O Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco, **Desembargador RICARDO PAES BARRETO**, o Corregedor-Geral da Justiça de Pernambuco, **Desembargador FRANCISCO BANDEIRA DE MELLO**, e o Diretor-Geral da Escola Judicial do Tribunal de Justiça, **Desembargador JORGE AMÉRICO PEREIRA DE LIRA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o caráter relevante da consolidação dos fluxos de trabalho dos(as) servidores(as) lotados(as) nas Diretorias de processamento Remoto para uma melhor prestação jurisdicional;

CONSIDERANDO a importância do aprimoramento do conhecimento dos mecanismos de manuseio dos sistemas ofertados pelo Poder Judiciário, para fins de alcance de metas e melhor gestão dentro das Diretorias;

CONSIDERANDO a necessidade da prática de atos de maneira mais uniforme e eficiente, para uma maior eficácia no cumprimento dos atos processuais,

RESOLVEM:

1. Convocar os(as) servidores(as) lotados(as) nas Diretorias de Processamento Remoto deste Poder Judiciário, abaixo relacionados(as), para participarem da iniciativa de capacitação **“Corregedoria em Ação: Conhecendo os Dados para atingir as Metas”**.

2. Da modalidade: presencial.

3. Do local de realização do curso: Escola Judicial de Pernambuco - ESMAPE, no Laboratório Araripina.

4. Da data de realização do curso: dia 29/10/2024.

5. Da Carga horária: 7 horas.

6. Do cronograma das atividades:

HORÁRIO	TEMPO	EVENTO	RESPONSÁVEL
08h30m	30'	Abertura	Corregedoria Geral da Justiça e Governança de Dados
9h	180'	Oficinas 1: Qualificação de dados	
12h00		INTERVALO DO ALMOÇO	
14h00	90'	Oficinas 2: Metas e indicadores. Parte 1	Governança de Dados e Auditoria de Inspeção da Corregedoria Geral da Justiça
15h30m		INTERVALO DA TARDE	
15h45m	120'	Oficinas 2: Metas e indicadores. Parte 2	Governança de Dados e Auditoria de Inspeção da Corregedoria Geral da Justiça

7. Das disposições gerais:

7.1. O curso será anotado em ficha funcional do(a) servidor(a) que obtiver frequência mínima de 75% das aulas.

7.2. A ausência ou a inaptidão do(a) convocado(a) ocasionará, salvo justo motivo, o seu impedimento em participar de ações educacionais ofertadas ou custeadas pela Esmape pelo período de 90 (noventa) dias, conforme artigos 6º e 9º do Provimento nº 02/2024 do Conselho da Magistratura do Tribunal de Justiça de Pernambuco.

7.3. A reincidência das situações descritas no item 7.2, ocorridas no intervalo de 01 (um) ano, implicará o impedimento de participação do(a) servidor(a) em ações da Esmape pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, bem como o ressarcimento ao erário das despesas custeadas pela Escola em razão de sua participação, conforme art. 10 do Provimento nº 01/2024 do Conselho da Magistratura do Tribunal de Justiça de Pernambuco.

7.4. O requerimento pela não aplicação da penalidade deverá ser fundamentado, instruído com documentação comprobatória e apresentado por meio do Portal do Aluno, disponibilizado no sítio eletrônico oficial da Esmape.

7.5. Os(As) servidores(as) do TJPE que estejam em afastamento legal, como férias ou licenças, devidamente formalizado pela Secretaria de Gestão de Pessoas – SGP, estão dispensados da presente convocação. Os demais casos devem ser submetidos à Escola Judicial por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI: “**ESCOLA JUDICIAL – CONVOCAÇÕES SERVIDORES**”, até três (03) dias úteis antes do início da Ação Educacional, ou seja, até o dia 24 de outubro de 2024.

7.6. O conteúdo do curso previsto neste edital tem pertinência com as áreas de interesse indicadas no art. 41 da Resolução TJPE nº 417, de 18 de dezembro de 2018.

7.7. Os(As) servidores(as) convocados(as) estão relacionados no Anexo Único deste Edital e poderão fazer jus ao recebimento de 01 (uma) diária, mediante requerimento via sistema informatizado de diárias, desde que observados os requisitos para a concessão previstos na Resolução TJPE nº 400, de 06/06/2017.

7.8. A solicitação e prestação de contas das diárias ficarão a cargo de cada servidor(a) convocado(a).

Publique-se.

Recife, data e assinatura eletrônicas.

Desembargador RICARDO PAES BARRETO
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

Desembargador FRANCISCO BANDEIRA DE MELLO
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

Desembargador JORGE AMÉRICO PEREIRA DE LIRA
DIRETOR-GERAL DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ANEXO ÚNICO

Qtd.	DIRETORIA	SERVIDOR(A)	MATRICULA
1	CENJUD	DANIELLE CHRISTINE NOBRE ALMEIDA	1807480
2	CENJUD	PAULO CÁSSIO AVELINO SERPA	1871633
3	CENJUD	FREDERICO AUGUSTO MEDEIROS MAGNATA	1858530
4	CENJUD	CARMEN MAGALHÃES DE ANDRADE PEDROSA	1808532
5	CENJUD	MARIA IZABELE NORONHA CABRAL	1818228
6	CENJUD	GABRIELLA MUNIZ CABRAL	167610-5
7	CENJUD	JULIANA DE LOURDES QUEIROZ RAMOS	1892231
8	DCRIMI	PAULA CAMILA BELTRÃO PEIXOTO PEREIRA	1873334
9	DCRIMI	MONALISA GURGEL DE ARAUJO	1817337
10	DCRIMI	JOSÉ KLEYTON PEREIRA DA SILVA	1871501
11	DIREJESP	HERMANO DIOGENES FERREIRA COSTA	1844580
12	DIREJESP	VIVIANE DOS SANTOS RODRIGUES	1813960
13	DIREJESP	FABIANA ALESSANDRA DE FARIAS	1781839
14	DRA	TAINY DE ARAÚJO SOARES	1863240
15	DRA	EURISTON MAGALHAES DE MOURA	1838849

16	DRA	ANAPAUULA DE VASCONCELOS COURA	1855107
17	DRA	THIAGO BERNARDO BARBOSA	1858416
18	NRC	ALANA DANIELLE DE ANDRADE AZEVEDO COSTA	1885723
19	NRC	REBECA DE ARAUJO BARROS LIMA	1891685
20	NRC	CLAUDIA EMMANUELLE DE VASCONCELOS CAVALCANTI SALES MATTOS	1824520
21	NRC	MIRELLA ALBUQUERQUE DINIZ	1878999
22	NRC	VALDECARLO LEAL DA SILVA	1779150
23	DEVIJ	MARIA ALICE LIMA LAFAIETE COELHO	1832719
24	DEVIJ	CYNTHIA MAURICIO NERY	1867989
25	DEVIJ	THIAGO ARAUJO BEZERRA	1832972
26	DEVIJ	WALLESKA ROMENA DE SOUSA COSTA	1842897
27	DIRCIV	TSUYUKO DE OLIVEIRA SAKANE	1822276
28	DIRCIV	ANDRE GONCALVES LOBATO	1861255
29	DIRCIV	CLAUDIO EVERALDO FERREIRA DE LIMA	1884000
30	DIRCIV	JANAINA LUCIA LOUREIRO DE FREITAS	1844784
31	DCMI	ADRIANA MACEDO RODRIGUES	1871749
32	DCMI	SILVANA TATIANA DELGADO HOLANDA	1852280
33	DCMI	JOSENILDA DOS SANTOS MENDONÇA	1830210
34	DCMI	ROSSANA GABRIELLA DE FRANÇA RIBEIRO	1839829
35	DRZM	TACITO PORTELA BARBALHO JUNIOR	1861115
36	DRZM	GILKA DINIZ SILVA	1807978
37	DRZM	RENATA CAVALCANTI DE MACEDO BEZERRA	1886991
38	DRZM	RODRIGO JOSE GOMES SILVA	1782533
39	DRS	FRANCISCO KLEBER LIMA DA SILVA	1779818
40	DRS	RODRIGO MIRANDA E SILVA ALVES	1849450
41	DRS	ALÍRIO ARAÚJO DE SOUSA	1817744
42	DRS	LUIZ MARQUES DE MELO FILHO	1779508
43	DCRIM	ANGELA CRISTINA FERRAZ DUTRA	1826018
44	DCRIM	ELISAN DA SILVA FRANCISCO	1787020
45	DCRIM	ADINAMAR ROCHA DA SILVA	1843761
46	DCRIM	NIEDJA KATIA PEREIRA NUNES	1834398
47	DFAMS	ALEXANDRA FLÁVIA SIQUERA	1828312
48	DFAMS	JANAINA FERNANDES GALINDO	1817361
49	DFAMS	ANDRÉ SOUTO MENDONÇA	1835297
50	DFAMS	TALYTA ROMERIA NOBREGA BORJA DE MELO	1857800
51	DEFFA	EMERSON GRANJA DE ARAUJO LACERDA	1853732
52	DEFFA	EVELINE MERCÊS BEZERRA SOARES AZEVEDO	1863630
53	DEFFA	ANDRÉA MARIA MOTA RODRIGUES	1766520
54	DEFFA	JACKELINE SANTOS GONÇALVES	1783203
55	DEEPE	ANA KARINA GONCALVES MAIA	1834045
56	DEEPE	CARLOS EDUARDO CAVALCANTE SILVA	1837796
57	DEEPE	NADJALUCIA BARROS DINIZ TORRES	1830198
58	DEEPE	JAKELINE MARIA DA SILVA	1838660

DESPACHOS

O Exmo. Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça exarou, em 17/10/2024, os seguintes despachos: